



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 675/00

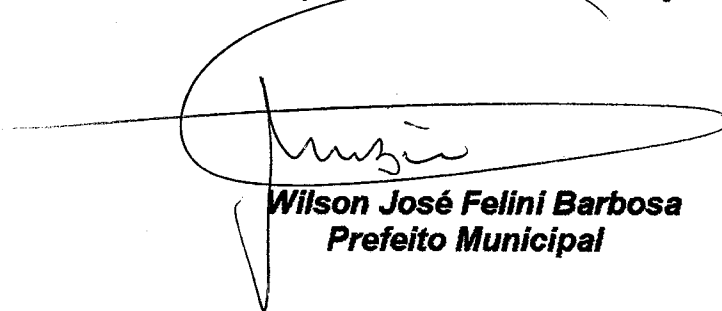
Súmula: Denomina Praça Municipal.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Municipal, sita entre as ruas Caleffi e Lehmann, fica denominada de "Centro de Esporte e Lazer Arnoldo Antunes Barbosa".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 04 de janeiro de 2000.



Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

Publicado em	Lei 01/00
Jornal	Diário da Tarde
edição	2197